



## AUTORIZAÇÃO

**FÁBIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA**, Prefeito Municipal de Flora Rica, estado de São Paulo, ordenador de despesas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

**AUTORIZA**, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, a contratação oriunda Dispensa de Licitação, objetivando a “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria e apoio administrativo à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Flora Rica/SP, compreendendo suporte à gestão da saúde, planejamento, acompanhamento de ações da Atenção Primária, organização de documentos e fluxos administrativos, monitoramento de indicadores, apoio à prestação de contas e utilização dos sistemas oficiais de informação em saúde”, em favor da empresa **64.087.826 MARIA LUIZA RODRIGUES BRAGA**, inscrita no CNPJ sob n.º 64.087.826/0001-12, com sede na Rua Getúlio Vargas, n.º 320, Centro, CEP 17.960-007, Monte Castelo/SP.

Fica homologada a contratação no valor total de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

Formalize-se a presente contratação.

Publique-se.

Flora Rica/SP, 16 de abril de 2026.

**FÁBIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA**  
Prefeito Municipal